

PORTARIA N.º 16.956, DE 08/10/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida nos Memorandos n.º 0531 e 0534/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, respectivamente, a saber:

- CARLOS ROBERTO FRAGA MATHIAS – MATRÍCULA 1350

PERÍODO AQUISITIVO: 17/02/2019 A 16/02/2020

PERÍODO DAS FÉRIAS: 10/02/2020 A 10/03/2020 (PORTARIA DE INTERRUPTÃO Nº 16.553/2020)

GOZO EM: 08/09/2020 A 07/10/2020 (30 DIAS)

- JANDIRA LUIZA TESTA ROSSI – MATRÍCULA 1221

PERÍODO AQUISITIVO: 18/07/2018 A 17/07/2019

PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/11/2019 A 30/11/2019 (PORTARIA DE INTERRUPTÃO Nº 16.325/2019)

GOZO EM: 19/10/2020 A 31/10/2020 (13 DIAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal